

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 038

Normas publicadas nos dias 28 de agosto, 05 e 07 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Decretos Diversos

Os Decretos nº 23.016, 23.017, 23.018 e 23.020/2024, homologam os respectivos Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” nos municípios de Tabocal, Canudos, Manoel Vitorino e Condeúba com prazo de 180 dias, devido aos danos decorrentes da estiagem.

<https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EVtfYPEjqkdIqI4mT1ufoL8B7QTJxmmYjc6pITpXuKONEg?e=52J5BQ>

Lei 14768

A Lei outorga ao Município de Ipirá o título de "Capital Estadual da Produção Industrial e Artesanal de Calçados e Artefatos de Couro", no âmbito do Estado da Bahia.

O Poder Executivo Estadual criará políticas e programas de incentivo à produção industrial e artesanal de calçados e artefatos de couro, como instrumento de desenvolvimento territorial.

O projeto também institui o Festival Estadual do Couro que será realizado anualmente, no mês de abril, na Cidade de Ipirá, com a finalidade de dar visibilidade à produção industrial e artesanal de couro do Município.

<https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EeXCH29J-vJLpPuNAdND3lABv8jmcCTn5IO-lrVrZShkYQ?e=56UYUy>

Lei 14775

A Lei institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, com o objetivo de elevar o padrão de qualidade do cacau baiano por meio do estímulo à produção, industrialização e comercialização do produto em categoria superior.

Na formulação e execução da Política, os órgãos competentes deverão:

- estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;
- considerar as reivindicações e sugestões do setor cacauzeiro e dos consumidores;
- apoiar o comércio interno e externo de cacau de qualidade superior;
- estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de cacau de qualidade superior ou fino;
- fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de variedades superiores de cacau e tecnologias de produção e industrialização que visem à elevação da qualidade do produto;
- promover o uso de boas práticas agrícolas;
- adotar ações de proteção fitossanitária visando elevar a qualidade da produção cacauzeira;
- incentivar e apoiar a organização dos produtores de cacau de qualidade; e
- ofertar linhas de crédito e de financiamento para a produção e industrialização diferenciada do cacau de qualidade, sobretudo para reestruturação produtiva e renovação de cacauais, em condições adequadas de taxas de juros e prazos de pagamento.

https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/Ec9L-HLPe0hIj9N4FVyZzwoBk7bVBPdc0l-WGlp_v9pdMg?e=wV5Rid

Lei 14781

A Lei autoriza o Poder Executivo a contratar, em nome do Estado, operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

Os recursos se destinam à viabilização de contrapartidas de financiamentos e de termos de compromisso para investimentos nas áreas de infraestrutura urbana, hídrica e de mobilidade urbana.

https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EYxsWt_m8n5OtuszeMqJwcMBWylEJ_FUqCC5JmkvfmfFjQ?e=TS4wON